



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE ITIRAPINA

Conforme Resolução nº 01, de 11 de dezembro de 2018

www.camaraitirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina_legislativo

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano VI | Edição nº 595

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Itirapina Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Ato de Posse	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Câmara Municipal deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.camaraitirapina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina_legislativo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Câmara Municipal de Itirapina

CNPJ 52.152.923/0001-62

Rua 03, 67

Telefone: (19) 3575-1186

Site: www.camaraitirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina_legislativo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Poder Legislativo de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.camaraitirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina_legislativo



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE ITIRAPINA

Conforme Resolução nº 01, de 11 de dezembro de 2018

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano VI | Edição nº 595

Página 2 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 03, nº 67 - Centro - Caixa Postal 45 - CEP 13530-000
Fone/Fax: (19) 3575-1186 / 3575-1902
CNPJ-52.152.923/0001-62 - Inscr. Estadual-Isenta

TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sede da Câmara Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, situada na Rua Três, nº 67, Centro, no Município de Itirapina, Estado de São Paulo, na presença do Presidente desta Egrégia Casa, Sr. Vereador Gabriel Ferreira Gobbi, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo MM. Juízo da Vara Única da Comarca de Itirapina, nos autos do Processo Digital nº 1000009-61.2026.8.26.0283, em 19 de junho de 2026, que determinou a imediata reintegração de Elisabete de Oliveira Silva ao cargo de Vereadora do Município de Itirapina, com todos os direitos, prerrogativas e obrigações inerentes à função parlamentar, inclusive acesso às dependências da Câmara Municipal, participação em sessões, votações, apresentação de proposições e recebimento de subsídios, foi a Senhora **Elisabete de Oliveira Silva** reintegrada ao cargo de Vereadora pelo Partido Social Democrático (PSD), após ser devidamente convocada, cumprindo as formalidades legais e observados os requisitos necessários. Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que segue assinado pela Vereadora e pelo Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Itirapina, 22 de junho de 2026.

Gabriel Ferreira Gobbi
Presidente da Câmara Municipal de Itirapina

Elisabete de Oliveira Silva
Vereadora